



Fls.: 593
99

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO, ao Contrato nº 030/2024, firmado entre Município de Conceição do Araguaia-PA e a Empresa **GARRA TELECOM LTDA**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO

1 – Contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Av. JK, nº 3343, CEP 68.540-000 - Bairro Centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.453.467/0001-90, doravante denominada doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria a Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES**, brasileira, Casada, CPF 831.314.931-00 e RG 330.659.3 SSP-GO, Residente na AV. JK, nº 2172 – Setor Universitário - Conceição do Araguaia – PA, e por outro lado:

2 – Contratada: GARRA TELECOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 12.523.391/0001-08, com sede à Rua 10, Nº 223, sala 01, 1º andar – Parauapebas - PA, Fone: (61) 99231-7401, e-mail: sac@garratelecom.com, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. **FABRICIO SANTOS SILVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 685.854.702-91 e Registro Geral nº 3762209 SSP/PA, residente e domiciliado, na Av. Benedito, nº 3312b.

3 – Do Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **inciso II do Art. 57 da Lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

Objeto do presente é a prorrogação do termo contratual, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RADIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA A SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, PARA O EXERCICIO DE 2024, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (10.122.0002.2.098)

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte (15001002)

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (10.301.0200.2.107)

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte (15001002)

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO (10.301.0200.2.108)

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte (15001002)

ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (10.301.0200.2.113)

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

Fabricio



Fis: 594
28

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

Fonte (15001002/16000000 e 16210000)

PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (10.301.0203.2.117)

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

Fonte (16000000)

MANUTENÇÃO DO CAPS (10.301.0212.2.121)

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

Fonte (16000000)

MANUTENÇÃO DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (10.302.0210.2.123)

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

Fonte (15001002/16000000 e 16210000)

PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (10.304.0235.2.129)

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

Fonte (16000000)

AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (10.305.0245.2.130)

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

Fonte (16000000 e 16210000)

MANUTENÇÃO DO CEREST- CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (10.331.0002.2.131)

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

Fonte (16000000)

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

O servidor responsável designado como representante do executivo, para acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pelo Secretário Municipal, Sr. Ricardo Cardoso da Silva, matrícula: 9099 e suplente o Sr. Reginaldo Cardoso da Silva, matrícula: 1226446.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

O presente contrato tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 030/2024.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do Contrato, do qual este 2º Termo Aditivo de prazo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada a demais cláusula do contrato original.

[Handwritten signature]

Conceição do Araguaia-PA, 23/12/2025.



Fis. 595
28

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

| CONTRATANTE: | CONTRATADA: |
|---|--|
| <p data-bbox="454 601 726 759"><i>Elaine Salomão de Sales</i> Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 208/2025</p> <hr data-bbox="331 766 801 771"/> <p data-bbox="375 775 758 834">ELAINE SALOMÃO DE SALES Gestora Fundo Municipal de Saúde</p> | <p data-bbox="869 691 1284 827"><i>Fabiano Augusto Soares</i> Fabiano Augusto Soares GARRA TELECOM LTDA CNPJ Nº 12.523.391/0001-08</p> |